



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 877, 31 DE OUTUBRO DE 2008.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 37, inciso II, parte final, CF/88 e artigos 11, §3.º e 68, inciso I, ambos da Lei Municipal n.º 2.764/08, e a Lei Municipal n.º 2.767/08, por força do que dispõe o art. 169 da CF/88 e a Lei Complementar n.º 101/00,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores constantes da lista de que trata o anexo único deste decreto, de seus respectivos cargos comissionados ou funções gratificadas nele indicados.

Art. 2º - Faz parte integrante deste decreto o anexo único, constando relação dos servidores ocupantes de cargos comissionados.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de outubro de 2008.

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL**